

Exm^{os}. Senhores

Assunto	V/ referência	Data	N/ referência	Data
Convite Empreitada DIT (DVM) 2021_37 - Repavimentação da EM 569 entre a Rua da Estação e a Rua da Liberdade em Riachos - Torres Novas			S/6834 /2021	16/11/2021

Serve o presente para convidar V. Ex.^a. a apresentar proposta para execução dos trabalhos em epígrafe, constantes das peças de concurso que constam plataforma electrónica de contratação pública acinGov com o seguinte endereço electrónico: <http://www.acingov.pt>, disponibilizada pela empresa ACIN - Academia de Informática Brava Engenharia de Sistemas Lda, onde são indicadas as especificações e outros elementos que, nos termos legais, terão de ser observados neste procedimento:

1 - Entidade adjudicante

Município de Torres Novas

2 - Órgão que tomou a decisão de contratar

Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas no uso de competência própria, por despacho de 28/10/2021.

3 - Órgão competente para prestar esclarecimentos

- Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, devem ser solicitados ao Júri do Concurso, por escrito, através da plataforma electrónica acinGov na funcionalidade de “Pedidos de Esclarecimento/Retificação” utilizando a opção “Adicionar Pedido de Esclarecimento/Retificação”.
- Os esclarecimentos a que se refere a alínea anterior, serão prestados pelo Júri do Concurso, por escrito, através da plataforma electrónica acinGov na ferramenta “Pedidos de Esclarecimento/Retificação”, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 - Escolha do procedimento

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos.

5 - Documentos da proposta

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I.

Esta declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar; Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respectivos representantes.

b) Declaração do concorrente, denominada “Proposta”, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III.

c) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixam, quando esse preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento.

d) Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no Projecto de Execução

e) Plano de trabalhos

f) Plano de pagamentos

g) Memória justificativa e descritiva do modo de execução do programa de instalações da obra, onde especificará de forma sucinta a organização do estaleiro, e disposições que pretende tomar para garantir o cumprimento das normas relativas à higiene, saúde e segurança, podendo fazer referência a um planeamento faseado adequado à obra.

6 - Prazo para apresentação das propostas

Até às 23:59 h do 14º dia a contar da data do envio dos convites.

7 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de **90 dias** contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

8 - Modo de apresentação da proposta

a) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma electrónica, devendo cumprir com o disposto nos pontos seguintes.

b) A entrega das propostas do presente procedimento será efectuada na plataforma electrónica de contratação pública acinGov, onde deverá incluir nas áreas “1 - Informação Geral”, “2 - Informação

Adicional” , “3 - Itens da Proposta” e “4 - Documentos da Proposta”, as seguintes informações, sem prejuízo de outras que o concorrente entenda convenientes:

Área: 1 - Informação Geral

- Ref. da Proposta
Campo a preencher pelo concorrente, indicando a referência do concorrente dada à proposta.
- Preço da proposta
Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.
- Prazo de entrega/execução
Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.
- Membros dos agrupamento concorrentes
Campos a preencher pelo concorrente, sempre que a proposta seja apresentada no âmbito de um agrupamento de concorrentes.
- Observações
Campo a preencher pelo concorrente, sempre que aplicável.

Área: 2 - Informação Adicional

- Informação adicional relativa a proposta.
Campo a preencher pelo concorrente, sempre que solicitado pela entidade adjudicante.

Área: 3 - Itens da Proposta

- Preços Unitários, sempre que seja definida uma lista de artigos ou uma lista de todas as espécies de trabalhos.
 - Coluna a ser preenchida com os valores a apresentar pelo concorrente, tendo atenção às unidades referenciadas nas colunas “Designação” e “Unid.”
 - Preencher, para cada uma das posições colocada com o preço unitário, expresso em euros, sem IVA.
 - Os preços, que não deverão ter mais de duas casas decimais, indicados pelos concorrentes incluem obrigatoriamente todas as despesas com a logística da entrega dos respectivos produtos nos locais e horários mencionados pelos destinatários.

Área: 4 - Documentos da Proposta

- Nesta área é possível associar e carregar para a proposta documentos solicitados no nº 5 do presente convite, bem como, outros documentos que o concorrente considere relevantes.

Os concorrentes deverão assinar electronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

9 - Negociação

As propostas apresentadas **não** serão objecto de negociação.

10 - Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação será efectuado de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos.

A avaliação do preço da proposta - Pp, será calculado pela seguinte expressão:

$$Pp = 1 + 9 [(Vb - Vp) / Vb]$$

em que:

Pp - pontuação do preço da proposta

Vb - preço base do procedimento, corrigido do valor dos erros e omissões reconhecidos e aceites pelo Dono da Obra na fase de concurso;

Vp - valor da proposta que se pretende classificar.

As propostas serão avaliadas de 1 a 10, sendo os valores arredondados até à terceira casa decimal, para a obtenção da classificação final.

11 - Preço anormalmente baixo

A proposta será considerada de preço anormalmente baixo, quando seja, 40% ou mais inferior ao preço base fixado no caderno de encargos, nos termos do nº1, do artigo 71º do Código dos Contratos Públicos.

12 - Preço base do concurso

O preço base do concurso é de **149.214,50 € (cento e seis mil, setecentos e setenta e oito euros e vinte e sete euros)** acrescido de IVA.

13 - Prazo de execução

O prazo de execução é de **90 dias**.

14 - Documentos de habilitação a apresentarem pelo adjudicatário. (art.º 81º do CCP)

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Convite (alínea a) do nº 1 do art. 81º do Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 149/2012 de 12 Julho e rectificações sugeridas nas circulares n.º 1/2013 e n.º 2/2013 do INCI);

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55º do CCP, do DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro

c) Alvarás emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), nos termos da Lei n.º 4/2015 de 3 de junho, com as seguintes autorizações:

c1) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria - Vias de circulação rodoviária e aeródromos, com classe correspondente ao valor global da sua proposta, e que será indicada em documento anexo aquela.

c2) 8.^a subcategoria da 2.^a categoria - Saneamento básico, com classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe correspondem, e que será indicada em documento anexo aquela.

c3) 11.^a subcategoria da 2.^a categoria - Sinalização não elétrica e dispositivos de protecção e segurança, com classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe correspondem, e que será indicada em documento anexo aquela.

O concorrente deve indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 81.º, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações tratando-se de um agrupamento de concorrentes, deverá indicar na proposta os preços parciais dos trabalhos que cada um dos seus membros se propõe executar.

Em caso de qualquer irregularidade detectada nos documentos de habilitação, ao adjudicatário será concedido um prazo de 2 dias para supressão das referidas irregularidades.

15 - Modo e valor de prestação da caução

a) Não é exigível nos termos do n.º 2 do art.º 88º do CCP.

b) A entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efectuar.

16 - Outorga do contrato

O contrato resultante do presente procedimento será reduzido a escrito de acordo com o artigo 95º do CCP.

Em tudo o não especificado no presente convite e respectivo anexo, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP na redacção dada ao diploma pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do objecto do contrato.

Com os melhores cumprimentos

Direção Intermédia de Terceiro Grau

Por subdelegação de competências de 21 de outubro de 2021



Rua General António César de Vasconcelos Correia, 2350-421 Torres Novas | Contribuinte n.º 506 608 972

Telefone 249 839 430 | Fax 249 839 430 | geral@cm-torresnovas.pt | www.cm-torresnovas.pt

O presente documento é conforme com o original digital que consta do arquivo digital do Município de Torres Novas

na condição da aposição do selo branco sobre o mesmo